



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Secretaria do Tribunal Pleno



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2019

Defere o pedido formulado pela Desembargadora Eleonora de Souza Saunier referente à prorrogação do prazo para a conclusão do PAD (MA nº 1337/2015)

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Joicilene Jeronimo Portela Freire, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, por meio do Ofício nº 01/2019, constante do Processo TRT nº DP-3008/2019 e referente à Matéria Administrativa nº MA-1337/2015,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Deferir o pedido formulado pela Desembargadora ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, referente à prorrogação do prazo para conclusão do PAD (MA nº 1337/2015), a contar de 14-3-2019, conforme o §9°, do art. 14, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de março de 2019.

Assinado Eletronicamente LAIRTO JOSÉ VELOSO Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região